



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO-SP SENHOR FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Of. Sind. 0062/2018

Ref.: Notificação de Pauta Deliberada pela Categoria

Araraquara, 16 de fevereiro de 2018

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA

E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito - SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais, em Assembleia devidamente convocada e realizada na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito na quinta-feira (08/02/2018).

Senhor Prefeito, de início, vale comunicá-lo que a categoria e este Sindicato têm esperança em negociarmos uma boa e tranquila data-base. Tomamos por base a pauta elencada pelos servidores e servidoras presentes e também algumas demandas que já estão sendo negociadas junto à Administração Municipal.

Assim sendo, apresentamos a pauta aprovada por unanimidade pelos Servidores Municipais de Ribeirão Bonito, conforme segue:

- 01)** Reajuste salarial conforme previsão na Lei do Orçamento Anual (**LOA**), reservado em **5%**;
- 02)** Aplicação do percentual de **5% de ganho real** nos vencimentos da categoria como forma de minimizar perdas salariais de anos anteriores, de valorizar os servidores de carreira e de motivar a categoria em busca de melhorias na prestação dos serviços;
- 03)** Majoração no valor do vale-alimentação para **R\$350,00**. Além de menor impacto no orçamento em decorrência do não pagamento de encargos sobre este benefício, a valorização do vale-alimentação atinge mais diretamente quem tem os menores salários e é um benefício de caráter alimentar;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 04) Aplicar o índice de reajuste definido para esta DATA-BASE ao piso salarial da Prefeitura, que atualmente é o salário mínimo. Desta forma a Administração cria uma política de valorização dos servidores e afasta a referência inicial de vencimentos do município do salário mínimo nacional;
- 05) Instituição do **“abono natalino”** ou 13º vale-alimentação no valor de **100%** do valor vigente deste benefício à época do pagamento a ser pago no mês de dezembro de cada ano;
- 06) Instituição do **“Prêmio Assiduidade”** no valor de **R\$100,00** mensais, salientando que tal prêmio tem por objetivo a redução de faltas e atestados médicos nos serviços públicos, ou seja, visa o bom funcionamento dos serviços prestados. Este benefício é outra forma de dar mais dignidade aos servidores de menor remuneração;
- 07) Instituir e regulamentar a CIPA e estruturar o Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador;
- 08) Atualizar os laudos técnicos e efetivar o correto pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade por setor de trabalho;
- 09) Instituição do pagamento do **adicional de horas-extras** para todos os servidores que prestarem serviços no período de **recesso e/ou ponto facultativo** da Prefeitura;
- 10) Adequar o formato de pagamento da “diária” dos motoristas de maneira que os motoristas já saiam do município com o valor referente à sua alimentação, conforme já ocorre em todos os municípios da região. Solicitamos também a adequação dos valores pagos à título de **diária para motoristas** (e demais servidores) que fizerem viagens sendo: **R\$35,00** para percursos intermunicipais de até 100 Km; **R\$45,00** para percursos intermunicipais de 101 Km à 200 Km; e **R\$100,00** para percursos maiores que 201 Km. Há um pedido também para que se considere o tempo de permanência dos motoristas em viagens ou fora do município aguardando deslocamento para retornar. Pede-se que quando o motorista, por conta das particularidades e peculiaridades dos serviços prestados, tenha que permanecer por mais de um período em atividade (manhã e tarde / tarde e noite), o valor da diária seja maior, estabelecendo-se um valor adicional por hora de permanência;
- 11) Adequar o pagamento dos adicionais de horas extras em conformidade com a legislação vigente que preconiza que todo minuto além da jornada de trabalho do servidor deve ser paga com os adicionais de hora extra. Atualmente, de acordo com as informações que recebemos de vários setores, o RH só reconhece as horas extras após 30 minutos de trabalho além da jornada. Esta prática pode estar criando mais um passivo trabalhista ao município;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

12) Adequar os intervalos de refeição em conformidade com a legislação vigente. Com a reforma trabalhista, os intervalos de refeição previstos em Lei são, no mínimo de 1 hora e no máximo de 2 horas, não podendo ser fracionados e nem diferentes disto. A única alteração prevista na reforma é a possibilidade de negociação da redução do intervalo de refeição para 30 minutos, porém, depende de comum acordo entre empregador e empregado.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, possa Vossa Excelência entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria, e a urgência de se buscar canais de diálogo e negociação. Por isso, contamos com uma resposta oficial para cada item desta pauta no prazo de **10 dias** a contar da data de seu recebimento pela Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo dos Santos Roldan - Luciano Roberto Fagnani
Diretores do SISMAR